



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1850/2020

de 10 de dezembro de 2020

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO A SERVIDORA FLAVIANA
MARIA DA SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Conforme artigo 153, inciso II da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta na portaria 2620/2018 e Protocolo Interno 908/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, a servidora **Flaviana Maria da Silva**, Operário, Padrão I, Classe “C”, matrícula nº 3219, lotado na Secretaria Municipal de Obras Saneamento Transporte e Trânsito, de 02 (dois) dias, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 143, inciso I e VII e o artigo 144, inciso XV da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade nos dias **14 e 15 de dezembro de 2020**, sem direito a remuneração dos mesmos.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de dezembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2020 de 04/01/2021